



DELIBERAÇÃO

do dia 17 de setembro de 2018

----- Maria Leonor dos Santos Carnoto, Técnica Superior Certifica, para os devidos e legais efeitos que, na ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penela, realizada no dia dezassete de setembro de dois mil e dezoito, consta a seguinte deliberação:-----

----- *A Câmara Municipal de Penela deliberou, por unanimidade:* -----

Aprovar a abertura do procedimento da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penela (PDMP), de natureza regulamentar; -----

Dispensar a 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDMP de realização de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), de acordo com os termos de referência, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual; -----

Estipular o prazo de elaboração desta 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDMP em 9 (nove) meses, de acordo com os termos de referência; -----

Fixar um prazo de 15 (quinze) dias para participação pública preventiva, de acordo com os termos de referência, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

----- E por ser verdade se passa a presente Certidão, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a qual vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)